



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, 4º PERÍODO DA
18ª LEGISLATURA.**

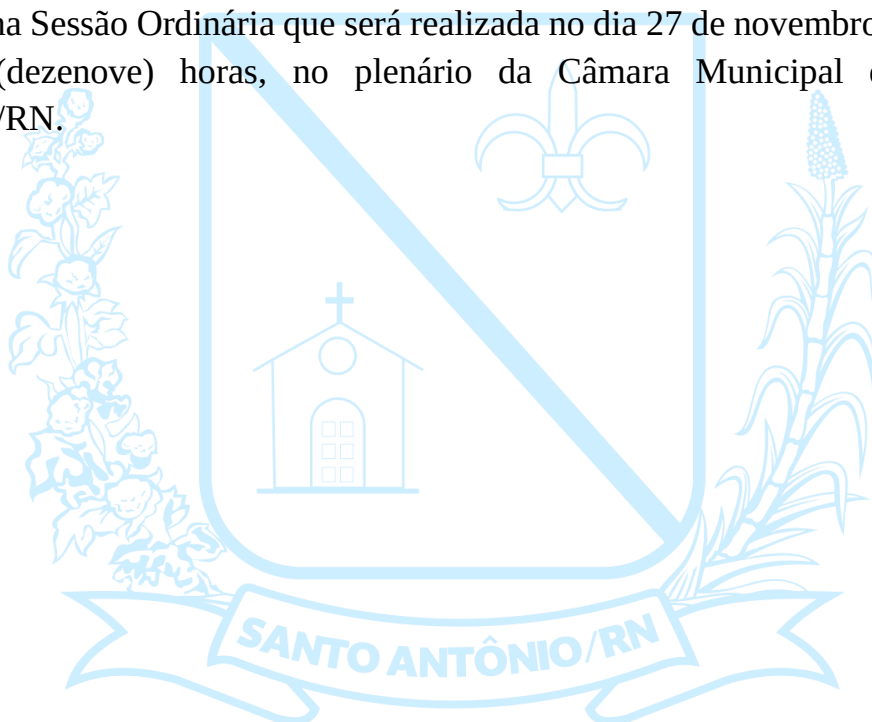
Aos (19) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), no formato remoto pela plataforma Google Meet, precisamente às dezenove horas (19:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Franciscarlos da Silva Santos e Joaquim Pedro Neto da Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Edijane Franco Ribeiro, Luíz Nogueira de Lima Júnior, Joaquim Pedro Neto da Costa, Jonas Gonçalves dos Santos, Franciscarlos da Silva Santos, Marizethe Barbosa da Silva Costa. Estiveram ausentes os Vereadores Leandro da Silva Lima, Maria Lucia Ferreira dos Santos, Hélio Luis Moraes Barbosa. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antoniense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. Continuando os trabalhos a Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições constantes na pauta: projeto de lei Nº 019/2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o Programa Especial de Recuperação Fiscal do Município de Santo Antônio/RN – REFIS e da outras providências; projeto de lei Nº 018/2024, de autoria vereador Jardel Rairan, dispõe sobre a denominação de oito ruas e uma avenida do Bairro Alto do Arapuá; projeto de lei Nº 019/2024, de autoria vereador Franciscarlos da Silva, inclui a Semana da Arte Cultura Evangélica no calendário oficial do Município, a ser celebrada anualmente na segunda semana de novembro no município de Santo Antônio/RN; projeto de decreto Nº 017/2024, de autoria vereadora Marizethe, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santoantoniense, e dá outras providências; projeto de decreto Nº 018/2024, de autoria Franciscarlos da Silva, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santoantoniense, e dá outras providências; projeto de decreto Nº 019/2024, de autoria Franciscarlos da Silva, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santoantoniense, e dá outras providências; projeto de decreto Nº 020/2024, de autoria Franciscarlos da Silva, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santoantoniense, e dá outras providências. O Projeto de Lei Nº 019/2024 do Legislativo foi encaminhado as comissões. Dando continuidade na Ordem do Dia, foi posto em votação a urgência do Projeto de Lei Nº 019/2024 do Poder Executivo, que foi aprovado a unanimidade dos vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



presentes, em seguida foi posto em votação e aprovado a unanimidade o Projeto de Lei Nº 019/2024 de autoria do Poder Executivo. Em seguida foi posto em votação a urgência do Projeto de Lei nº 018/2024 do Legislativo e os Projetos de Decreto Nº 017, 018, 019, 020/2024, que foi aprovado a unanimidade. Dando continuidade, foi posto em votação e aprovada a unanimidade o Projeto de Lei Nº 014 e 018/2024 e os Projetos de Decreto Nº 017, 018, 019 e 020/2024. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 27 de novembro de 2024, às 19 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO